

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOCEE Nº 1620/77

INTERESSADO : FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E ADMINISTRATIVAS DE FRANCA

ASSUNTO : Concurso vestibular de 1978 - Relatório

RELATOR : Cons. Alpínolo Lopes Casali

PARECER CEE Nº 1285/78 CTG Aprovado em 11 / 10 / 78

COMUNICADO AO PLENO EM 25 / 10 / 78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Franca encaminhou ao Conselho Estadual de Educação o relatório do concurso vestibular, que fez realizar, para o período letivo de 1978. A seu respeito, manifestou-se a Equipe Técnica.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Voto do Relator: - Os exames foram planejados e executados, de acordo com a regulamentação aprovada por este Conselho.

Inscreveram-se para os seus cursos de Ciências Econômicas e Administração, modalidade Administração de Empresas, 320 candidatos.

O limite de vagas anuais e totais para o primeiro e segundo cursos são respectivamente de 100 e 100. As vagas oferecidas foram de 200, uma vez que há ciclo comum aos dois cursos. As aulas funcionam apenas à noite.

Dos 200 candidatos matriculados, 89 são do sexo feminino. Daquele total, 197 vieram da escola de 2º grau. Deles apenas 32 têm idade igual ou superior a vinte e cinco anos, e 50 entre vinte e cinco e vinte e dois anos.

Os relatórios referentes a concurso vestibular vêm demonstrando que a população escolar dos cursos superiores, como regra, situa-se na faixa etária correspondente à da escola de 2º grau. A população outonal extinguiu-se.

Na prova de língua moderna estrangeira, a Faculdade ofereceu aos candidatos a opção entre Inglês e Francês. Houve prova de redação. Pena que o relatório não tenha adiantado alguma informação a respeito.

II - CONCLUSÃO

Aprova-se, para fim de fiscalização, o relatório do concurso vestibular que a Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Franca fez realizar para o período letivo de 1978 sem prejuízo das verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 31 de agosto de 1978

Cons. Alpínolo Lopes Casali - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Pareceu o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Eurípedes Malavolta, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Henrique Gamba, Luiz Ferreira Martins, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Renato Alberto Teodoro Di Dio.

Sala da Câmara de Fevereiro Grau, em 11/10/78

a) Cons. Henrique Gamba - Presidente